

DECRETO Nº 7.157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2021.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Municipal nº 2.020/1993, Lei Complementar nº 005/2003, Lei Municipal nº 3265/2006, Lei Complementar nº 053/2016, e suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Preliminar** relativo ao Edital de Processo Seletivo Edital nº 05/2021 do Município de São José do Cedro – SC, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
38	Roseane Mossmann	06/11/1979	6,00	0,50	1,50	8,00	1º
35	Noeli Gonçalves Guimarães	05/10/1967	5,50	0,50	1,50	7,50	2º
56	Ivanir Ribeiro Alves	29/07/1982	5,50	0,50	1,50	7,50	3º
18	Marines Lenz Bonatto	02/10/1986	5,50	0,50	1,50	7,50	4º
1	Cenair Teresinha Sartori	28/07/1978	5,00	0,50	1,50	7,00	5º
19	Salete Tomiozzo	15/06/1990	5,00	0,50	1,50	7,00	6º
62	Emerson Danel Pena Basquera	16/04/1975	4,50	1,00	1,50	7,00	7º
11	Marlice Terezinha Hendges	27/07/1969	5,00	0,50	1,00	6,50	8º
29	Pedro Rodrigues Dos Santos	29/06/1971	4,00	1,00	1,50	6,50	9º
2	Daiane Pereira	30/09/1991	4,50	0,50	1,00	6,00	10º
63	Marcia De Almeida Roman	17/02/1992	4,50	0,50	1,00	6,00	11º
27	Marineuza Weber Lebens	09/06/1976	4,00	0,50	1,50	6,00	12º
24	Sandra Lazzarotto Cherubin	11/09/1984	4,50	0,00	1,00	5,50	13º
12	Natanieli Oliveira Da Rosa	29/05/1999	4,00	0,00	0,50	4,50	14º
4	Jeferson Da Costa		Faltante				Desc.

NUTRICIONISTA							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
31	Silmara Pelizzer	02/11/1982	5,50	1,00	1,50	8,00	1º
14	Camila Silva Cardoso	26/03/1990	5,50	1,00	1,50	8,00	2º
54	Alessandra Cristina Lunardi	15/04/1980	6,00	1,00	0,50	7,50	3º
41	Roger De Freitas De Avila	27/12/1997	5,50	1,50	0,50	7,50	4º
44	Taila De Albuquerque Kirchheim	01/07/1988	5,00	1,00	1,50	7,50	5º

61	Claudimara Maria Minato	09/09/1987	5,00	1,00	1,00	7,00	6°	
5	Antoniely Marlize Jaguezeski	22/08/1991	4,50	1,00	1,50	7,00	7°	
65	Gabrieli Maiara Schaefer	05/07/1998	4,50	1,00	1,50	7,00	8°	
47	Camila Fante	11/10/1991	4,50	1,50	0,50	6,50	9°	
49	Silvana Limberger	08/10/1987	4,50	1,00	1,00	6,50	10°	
6	Bianca Cristina Laty Kiihn	28/05/1997	4,50	1,00	1,00	6,50	11°	
33	Rosangela Novak Guancino	10/05/1981	3,50	1,00	1,50	6,00	12°	
40	Ana Paula Bison Thesing	12/11/1998	4,00	0,50	1,00	5,50	13°	
59	Maiára Ziliotto	20/07/1999	3,50	0,50	1,50	5,50	14°	
32	Rafaela Borlin Salim José	21/06/1997	3,00	1,00	1,50	5,50	15°	
43	Sandra Regina Heming	24/11/1976	4,00	0,50	0,50	5,00	16°	
34	Beatriz Dos Santos Alves	17/07/1997	3,50	1,00	0,50	5,00	17°	
57	Gisele Regina De Toledo	26/01/1986	3,00	1,00	1,00	5,00	18°	
66	Andreza Binelo	23/09/1994	2,50	1,50	0,50	4,50	19°	
55	Tânia Mara Stella	26/02/2000	2,50	0,50	1,00	4,00	20°	
13	Susana Pinto Bolze	Faltante						Desc.
64	Débora Fernandes Valadão	Faltante						Desc.
23	Lyandra Franco Carneiro	Faltante						Desc.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
46	Ana Claudia Neves	13/07/1991	3,00	0,00	1,00	4,00	1°
53	Ivonete Pinto Toigo	27/11/1972	2,50	0,00	1,50	4,00	2°
67	Marisa Pedon Lechevetz	27/11/1972	3,00	0,50	0,00	3,50	Desc.

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 4,00 (quatro pontos), no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais).

Art. 3º. Os candidatos terão os dias **30.09 e 01.10 de 2021** para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar, pelo *site* da AMEOSC.

Art. 4º. O cartão de resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível na área do candidato para conferência, basta acessar com CPF e senha.

Art. 5º. Os desempates estão de acordo com o Item 8 do Edital.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal